



Educação, Pesquisa
e Inovação em Rede

Respostas aos Questionamentos ADC/14138/2025

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

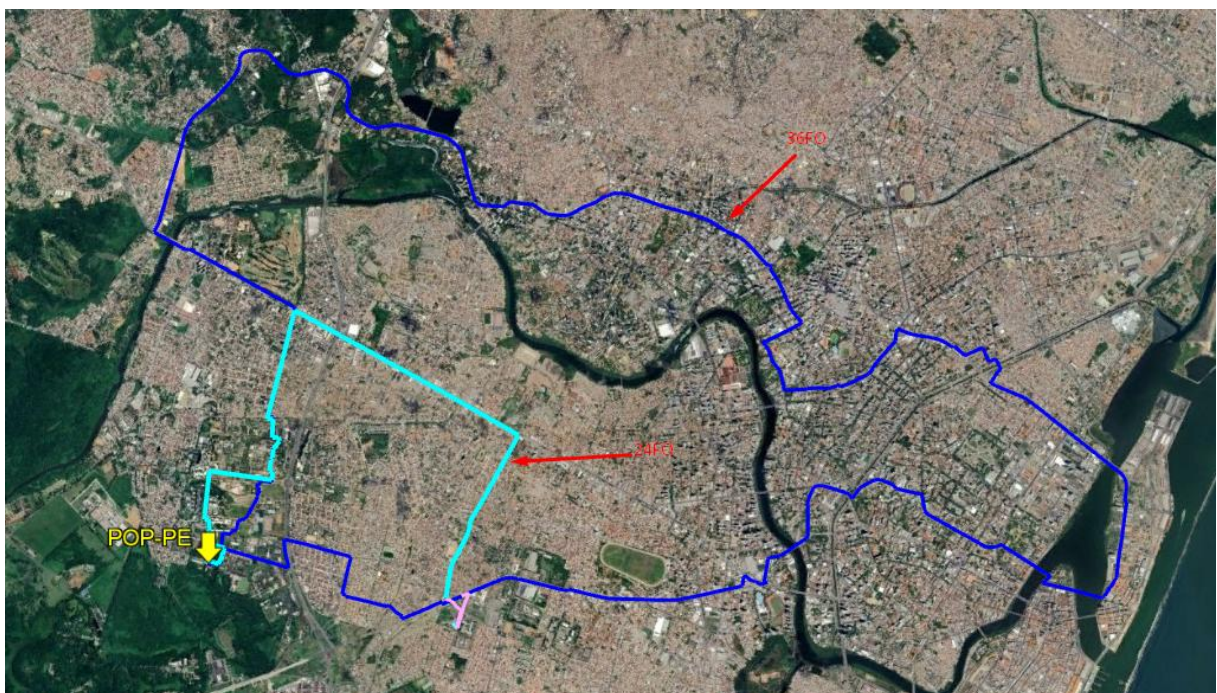
1. O item 4.1 - Cooperação do Termo de Referência consta o texto transcrito abaixo:

4.1 Da Cooperação A RNP, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, cederá ao provedor de telecomunicações que apresentar a melhor proposta, de forma não onerosa, o direito de uso irrestrito de duas (2) fibras apagadas (1 par) em toda a extensão da REDECOMEP de Recife - PE, denominada como Rede Ícone, incluindo anéis e ramais existentes, ou que venham a ser expandidos, conforme indicado neste documento. Em contrapartida, a empresa vencedora assumirá a responsabilidade por atividades de manutenção de qualquer natureza (preventiva, corretiva e programada) de toda a infraestrutura óptica, incluindo acessos e derivações, bem como possíveis expansões.

Pedimos indicar no KMZ qual é a abrangência da REDECOMEP de Recife/PE de forma que possamos avaliar o alcance.

R: Segue abaixo a rota que iremos ceder o par de fibra.

Ressaltando que o par de fibra é cedido no backbone da rede, não cederemos o par de fibra nos cabos de acesso (clientes).



2. O KMZ recebido apresenta no município de Recife várias rotas representativas pelas cores verde, azul. Pedimos esclarecer quais rotas deverão ser mantidas pela empresa escolhida do referido Acordo Fibra.

3.

R: Todas as rotas serão mantidas pela empresa escolhida, os cabos na cor verde são os cabos ópticos de 12FO de acesso (clientes), os cabo na cor azul escuro são cabos de 36FO e na cor azul ciano são cabos de 24FO.

